



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

PARECER TÉCNICO

Em relação ao item 01 (Semente, tipo: gramínea, aplicação: plantio, espécie 1: grama-batatais) do Processo SEI Nº 23854.004356/2022-91 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 o fornecedor vencedor foi a empresa Camp Sementes Ltda com CNPJ sob nº39.953.225/0001-30.

A referida empresa, na tentativa de cumprir o contrato, enviou duas remessas da sementes aqui para a UFJ, porém nas duas tentativas os testes de germinação, feitos em laboratório e a campo aqui na UFJ, ficaram abaixo dos padrões exigidos, até porque esse tipo de semente sofre um processo natural de dormência que pode demorar meses a espera de um momento mais adequado para germinar, prejudicando assim, o controle de qualidade.

Diante dessa situação, de um problema de germinação que foge do controle da empresa fornecedora e cientes também de que a empresa fez o que pôde para nos entregar o produto, nós pedimos o cancelamento do empenho.

Jataí-GO, 29 de Novembro de 2022.

Ignácio Lindolfo Holdefer – SIAPE 1650898